

EDITAL N° 007/21.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 10/06/2021 a 10/07/2021.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Torna público, a decisão administrativa dos recursos interpostos referente classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de “Professor, Área 1, Educação Infantil”, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o art. 44 e seus §§, do **Decreto nº 2.298/15**, de 07 de abril de 2015, que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município e **item 08.1** e seus subitens do **Edital nº 004/21**, de 17 de maio de 2021, de abertura do Processo Seletivo para o cargo de **Professor, Área 1, Educação Infantil**, após ouvida a Comissão Permanente para análise dos referidos processos, designada pela **Portaria nº 085/17, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, as decisões Administrativas sobre o recurso interposto referente a fase de classificação preliminar do certame, como segue:

| Protocolo | Candidato | Inscrição | Decisão |
|---|----------------------------|------------------|-------------------|
| 899/21 | Bibiana Boaro Ramos | 009 | Negado Provimento |
| Motivos: 01) Lei Municipal nº 523/04 , com suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério, tem criado, dentre outros, o cargo de Professor de Educação Infantil . Assim sendo a Administração, tendo necessidade de tal profissional, no Edital de abertura do certame, seguiu as determinações da Lei, ao disciplinar no seu item 02.1 que o processo seletivo seria para o cargo de professor de educação infantil, motivo pelo qual foi exigido que os cursos fossem relacionados a educação e o tempo de serviço fosse no respectivo cargo. 02) Os Títulos apresentados não se tratavam de cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação , conforme exigido no Edital. 03) Tempo de serviço prestado a órgãos públicos e/ou iniciativa privada apresentado não eram no cargo de Professor , conforme exigido no Edital. | | | |

01 - Assim sendo, ficam os candidatos notificados que:

01.1 - Permanece mantida a classificação preliminar constante no **Edital nº 006/21**, de 08 de junho de 2021;

01.2 - Que nos casos de empate (candidatos com a mesma classificação), conforme **Edital nº 006/21**, será realizado sorteio de desempate, no **dia 14 de junho de 2021**, às 08.00 horas, na Prefeitura Municipal, conforme disciplinado pelo **item 09.1** do Edital de abertura do Processo Seletivo, combinado com o seu **subitem 09.1.3**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 10 DE JUNHO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui
o Edital Original.**